



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email:florarica@ig.com.br

RATIFICAÇÃO

ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993,

Diante das informações contidas no Saldo de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico, desta municipalidade, **R A T I F I C O** a contratação oriunda da **Dispensa de Licitação n.º 003/2013 – Processo n.º 026/2013**, objetivando contratação da empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, para prestação de serviço de manejo de resíduos sólidos, consistente em coleta, transporte, tratamento e correta disposição final dos resíduos dos Serviços da Saúde que compete ao Município de Flora Rica, classificados nos grupos A, B e E na Resolução CONAMA n.º 358/05, conforme determina a Resolução RDC 306/04, o que faço nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e cumpra-se.

Flora Rica/SP, 11 de Julho de 2013.

PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal